

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Habitação e A. Fundiários

Memorando DCO Nº 207/2019

Em 27 de junho de 2019.

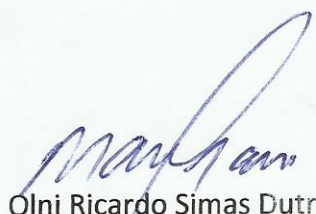
Da : Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente/Dpto. Controle Orçamentário - DCO
Para : Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Prezado Secretário:

Em relação ao Memorando 122/2019 de 27/06/2019 da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana recebido em nosso departamento dia 27/06/2019, que informa sobre o Projeto de Lei para a expansão de 03 (três) cargos efetivos criados pela Lei Municipal 2.717/1990, sendo o aumento quantitativo de 02 (dois) Guardas de Trânsito e 01 (um) Inspetor de Trânsito. Esclarecemos que, embora não tenham sido previstos para o exercício de 2019, existe uma margem de expansão positiva, no limite apresentado, gerada pela redução permanente de despesa (aposentadoria de servidores) que possibilita a pretensão de aumento de cargos, conforme Art. 1º, Parágrafo Único, III- Anexo de Metas Fiscais; (j)- Margem Líquida de Expansão de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado- DOCC, da Lei Nº 7.403 de 06 de novembro de 2018 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019, mediante lei específica aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores.

Estaremos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Olin Ricardo Simas Dutra

Secretário Municipal de Planejamento


Celina Martinez

Gestora Pública Matrícula F2573


Marcio Grassi
Secretário Adjunto
SEPLAMA
Sant'Ana do Livramento-RS



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	2623
ENTRADA EM	27/06/2019
SAÍDA EM:	27/06/2019
DESTINO:	Diretoramento

Memorando nº 122/2019

Sant'Ana do Livramento, 27 de junho de 2019.

Da: SMTTMU

Para: Setor de contabilidade e orçamento / SEPLAMA A/c da servidora Celina Raquel D. M. Pereira

Senhor (a) Chefe/Diretor (a),

Através do presente, solicitamos a elaboração de demonstrativo/alteração e/ou das leis orçamentárias do Município para viabilizar a criação/aumento de (03) três cargos efetivos vinculados ao quadro dos cargos efetivos desta Prefeitura, criado pela L. M. nº 2.717/1990.

Segue em anexo com a finalidade de auxiliar/subsidiar o atendimento da presente solicitação, o demonstrativo do impacto financeiro da referida criação de cargos.

Por fim, considerando que há urgência na tramitação do projeto de lei que trata do mencionado aumento de cargos junto ao Poder Legislativo, solicitamos especial atenção no atendimento – dentro da brevidade possível – a presente solicitação.

Sem mais para a oportunidade, permanecemos no aguardo.

Atenciosamente,

Alencastro Felipe Martins
Secretário Municipal - SMTTMU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIV
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

Ação criada, Expandida ou Aperfeiçoada:	Despesa Aumentada e ou Diminuída:	Despesa Reduzida ou Fonte de Financiamento para o aumento da despesa:	Ano em que o Aumento da Despesa Entra em Vigor:	1º ano seguinte ao que o Aumento da Despesa entra em vigor:	2º ano seguinte ao que o Aumento da Despesa entra em vigor:
Cria + 2 (dois) Cargos de "Guarda de Trânsito", Padrão 7 e + 1 (um) "Inspetor de Trânsito", Padrão 8 para atender o aumento de demandas da Secretaria de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana	A despesa aumenta em 02 (dois) Cargos de "Guarda de Trânsito" e 01 (um) de "Inspetor de Trânsito" vinculada a dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana	Margem líquida de expansão de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado- DOCC apresentada no Anexo III de Metas Fiscais da LDO 2019.	2019	2020	2021
Atender ao aumento da demanda na área de controle de Trânsito compondo a equipe da Secretaria de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana.	Discriminação das Rubricas/Verbas para Impacto:	Discriminação dos Valores de Proventos e Encargos Patronais:	Valor do Impacto Orçamentário – Financeiro:		
Cria Cargo Estatutário	Vencimentos e Vantagens fixas	10.024,45	116.087,10	226.200,83	242.574,95
02 Cargos Estatutários de "Guarda de Trânsito", Padrão 7 e 01 de "Inspetor de Trânsito", Padrão 8	Encargos Patronais	6.648,21			
TOTAL Impacto			116.087,10	226.200,83	242.574,95

Obs.: Os dados para formulação do impacto financeiro – orçamentário foram extraídos da Folha de Pagamento do Sistema E-Cidade, Base Junho/2019. A Projeção em 2019 é a partir de Julho. Para 2020 e 2021 foi utilizado o mesmo percentual previsto de 4,94% de reposição salarial de 2019.

Heliana Pereira Carvalho
Secretaria de Planejamento e Orçamento

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(I) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2019

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto 2019
Aumento Permanente da Receita	
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	868.289,50
Redução Permanente de Despesa (II)	868.289,50
Margem Bruta (III) = (I-II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	868.289,50
FONTE: SISPREM PREVIDÊNCIA 16/08/2018	